

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº016/2024

Sertão Santana, 1º de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente:

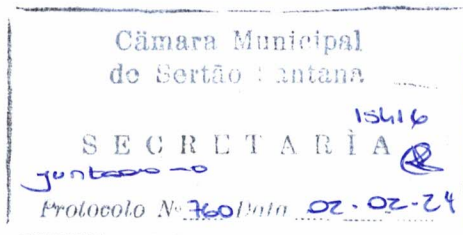
Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos através do presente, solicitar a retirada do Projeto de Lei Nº1.690, de 14 de dezembro de 2023, que Revoga os artigos 49, 50 e 51 da Lei Nº1.348, de 17 de março de 2015.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


IRJO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador ARI BUDELON BARBOSA
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS



Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!